



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



Aracaju, 18 de novembro de 2022.

**Ref.: Proposta de Serviços**

**Senhor Prefeito,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2023:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

**✓ *Outrossim, todos os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.***

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnico em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitará execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., é a empresa que incorpora plenamente o atributo

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR  
DOS PASSOS:11656778572



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

➤ Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)

➤ Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

• **Prefeitura:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais);

➤ Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA - R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais);

➤ Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais).

Assinado digitalmente por JOSE  
VALMIR DOS PASSOS:11656778572



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



• **Assistência Social:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 195.810,00** (cento e noventa e cinco mil oitocentos e dez reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR  
DOS PASSOS:11656778572

*José Valmir dos Passos*  
Sócio Administrador da CAT

Ao Exmo. Sr.  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal  
**PORTO DA FOLHA/SERGIPE**